



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

DELIBERAÇÃO CSDP 032 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Deliberação CSDP n° 008/2015, que regulamenta as eleições para a Defensoria Pública-Geral e para o Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como a formação da lista tríplice para a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, nos termos dos art. 25, §2º, art. 28 e art. 30, todos da Lei Complementar Estadual n°. 136, de 19 de maio de 2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 136 de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o discutido e deliberado na 17ª Reunião Ordinária de 2021, quando trazida matéria constante nos autos 18.316.988-2;

DELIBERA

Art. 1º. O artigo 6º da Deliberação CSDP 08/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. As inscrições serão realizadas de forma uninominal, mediante requerimento escrito e assinado, o qual deverá ser protocolado no período de inscrições de candidaturas determinado em edital, podendo ser realizada por via postal, sendo eleitos como titulares os cinco mais votados e como suplentes, sucessivamente, o sexto ao décimo mais votados, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011.

Art. 2º. O artigo 9º da Deliberação CSDP 08/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná será indicado dentre os integrantes da categoria mais elevada da carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior mediante voto uninominal de seus membros na sessão subsequente ou convocada especificamente para este fim, e nomeado pelo



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Defensor Público-Geral do Estado para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 3º. Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública